

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARTIM DE FREITAS****INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS****2020****Prova 21****3.º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de INGLÊS, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Domínios de referência	Objetivos
Leitura	- Ler textos de tipologia diversificada para recolha de informação; - Identificar o assunto e objetivo do texto; - Compreender e interpretar textos.
Uso da língua (léxico e gramática)	Compreender formas de organização do léxico e conhecer/aplicar algumas estruturas do funcionamento da língua.
Escrita	Produzir textos coerentes, de 40 a 50 palavras e de 100 a 120 palavras, sobre assuntos do quotidiano, experiências vividas /imaginadas, assuntos de carácter pessoal ou abstratos.
Interação e produção oral	- Interagir, com algum à-vontade, sobre assuntos conhecidos, podendo pedir ajuda e reformulando o discurso; - Produzir discurso, com relativo à-vontade, sobre tópicos da atualidade.

Características e estrutura

Caraterização da Prova Escrita

A prova é constituída por três grupos e é classificada na escala de 0 a 100 pontos.

a) Leitura

Esta parte consiste na realização de três atividades.

Atividade	Tipo de texto	Tipologia de itens	Cotação
A B C	<ul style="list-style-type: none">• Informativo;• opinativo;• descritivo;• narrativo;• expositivo;• diálogo.	Itens de seleção e de construção (resposta curta) Exemplos: <ul style="list-style-type: none">- completar frases;- identificar afirmações como V/ F;- escolher entre várias opções;- organizar informação.	40 pontos

b) Uso da língua

Atividade	Tipologia de itens	cotação
A B C	Itens de seleção e construção – completamento de frases	35 pontos

c) Escrita

Atividade	Tipologia de itens	cotação
A B	Itens de construção – resposta restrita e resposta extensa	25 pontos

d) Interação e produção oral

Caraterização da Prova Oral - A prova é cotada para 100 pontos.

Esta prova incide sobre temas que se inserem nas áreas do domínio intercultural enunciados no Programa. A prova oral será realizada posteriormente à prova escrita, de acordo com o calendário de exames estabelecido. É de carácter obrigatório e apresentará a estrutura seguinte:

Momentos	3 momentos
Alunos	2, sempre que possível
Júri	3 professores (um age como interlocutor e classificador, dois agem como classificadores apenas)
Duração	15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito
Áreas temáticas	Domínios de referência constantes do Programa de Inglês
Tipos de tarefas/ atividades	Interação professor interlocutor/aluno; produção individual do aluno; interação em pares, quando possível, e/ou em grupo (aluno-professor interlocutor-aluno)

Critérios gerais de classificação da prova escrita:

- Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências;
- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação, apresentados para cada item, e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
- Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, é classificada com zero pontos.
- Nos itens de construção é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

-
- Quando nos critérios específicos é fornecido um exemplo de resposta, podem ser aceites outras formulações, desde que a informação responda ao solicitado.
 - Quando nos critérios específicos é dada uma chave, isto significa que não podem ser aceites outras respostas diferentes das apresentadas.

Critérios gerais de classificação da prova oral:

Âmbito — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

Correção — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

Fluência — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

Interação — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Desenvolvimento temático e coerência:

Desenvolvimento temático — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.

Coerência — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

Material autorizado:

- Caneta de tinta azul ou preta;
- Não é permitido o uso de corretor;
- É permitida a utilização dos dicionários unilingues e bilingues. Não é permitida a utilização de dicionários enciclopédicos.

Duração:

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Nas provas constituídas por duas componentes (escrita e oral), a classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis 1 a 5, de acordo com o Anexo I ao Despacho Normativo nº1-F/ 2016, de 5 de abril, aprovado pelo Despacho Normativo nº1-A/ 2017, de 10 de fevereiro.